SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2019/CUn, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir o processo de preenchimento das funções de Corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014, composto da seguinte forma:

I – 1(um) representante da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI);

II – 1(um) representante da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Santa Catarina (PFUFSC);

III – 1(um) representante da Controladoria-Geral da União (CGU/SC);

IV– 1(uma) secretária lotada no Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 51/2019
De 03/05/2019